



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

**PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

**Parecer nº 132/2022 - CGM**

Processo nº 2714/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 035/2022 – SEMED

Objeto: Aquisição de Tabelas de Basquete Móveis e Hidráulicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**RELATÓRIO**

Trata-se de solicitação de Parecer Final da CPL à Controladoria Geral do Município - CGM, referente à Aquisição de Tabelas de Basquete Móveis e Hidráulicas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**DO CONTROLE INTERNO**

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos art. 31 e 74 da CF/88 e na Lei Municipal 263/2014, e demais normas que regulam as atribuições do sistema de controle interno, referentes aos exercícios de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e visando a orientação do administrador público, mencionamos, a seguir, os pontos anotados no curso dos exames que entendemos conveniente destacar, ainda que, por força regimental, a resposta à consulta não constitui pré-julgamento de fato ou caso concreto.

Tendo em vista que a contratação sub examine, implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria, análise e manifestação.

**DA ANÁLISE DO PROCESSO**

A matéria é analisada conforme os preceitos da Lei nº 8.666/93 e da Lei 10.520/02. O exame dos atos realizados nas fases interna do processo demonstraram que os trâmites cumpriram as exigências legais, conforme o Parecer Jurídico.

Consta o Contrato Administrativo nº 1.PE.035/2022-PMC/SEMED, bem como o Ato de Designação do Fiscal do Contrato, devidamente assinado pelo ordenador de despesa.

Adota-se o Parecer jurídico.

É o necessário a relatar.

**CONCLUSÃO**

O exame dos atos realizados do processo em tela, demonstrou que foram cumpridas todas as determinações legais vigentes. Portanto, esta Controladoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ  
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
CNPJ: 05.105.283/0001-50

Geral do Município – CGM, atesta a **regularidade** do referido processo estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declaramos, por fim, estar cientes de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Cametá/PA, 13 de julho de 2022.

**ELAYNE CRISTINA MORAES GONÇALVES**  
Controladora do Município  
D. M. nº 034/2021 – 30.670 OAB/PA